

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da proposta de reprogramação de saldos 2018 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO a apreciação da proposta de Reprogramação Financeira, referente a saldo em conta do repasse de Recursos Fundo a Fundo para oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR de competência financeira do ano de 2018, conforme segue:

Recurso	Valor	Reprogramar em:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	2.999,22	2.999,22 – Material de Consumo (material para ser utilizado nas atividades do PROPPIJU)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Abril de 2019.

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 9963 PÁGINA: 14
DATA: 18/04/2019